



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº.14/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

30 de outubro de 2023

Foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente), Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Patrícia do Carmo Brasília, Rita de Cássia de Lima Pereira, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Raquel Cordeiro de Mello, Taciana de Souza, Thiago José Norberto Costa, Beatriz Freire, Juliana Del Ciampo Oliveira, Ana Pinhoti, Rodrigo Martins Xavier, Ana Paula Gomes de Andrade e Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano. Como convidados: Francieli Munhão Martins, Silvane Marcela Mazur e Gabriela Rodrigues Reynaldo.

Pauta nº 01 – Deliberação nº 050/2023 do CEAS/PR, Termo de Adesão referente ao Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais: Silvane explica que o Estado do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, disponibilizou uma deliberação, na qual este município tem o direito de aceitar o Termo de Adesão e Plano de Ação, sendo que o repasse será em parcela única, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) que poderá ser utilizado para a Proteção Social Básica e/ou Benefícios Eventuais. A gestão municipal propôs usar para o benefício eventual da cesta básica de alimentos, tendo a aprovação de todos os membros, sendo que o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a esta Deliberação será aprovada por meio da Resolução nº 23/2023 CMAS.

Pauta nº 02 – Prorrogação do prazo do Termo de Fomento 05/2023 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa: Patrícia Conselheira do CMAS e servidora/setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Andirá, informou que o Lar dos Velhinhos encaminhou uma solicitação pedindo a prorrogação do prazo do termo de fomento 05/2023 que é de um recurso do FMAS. A data atual é de 10/11/2023 e seria prorrogado para 30/06/2024, sem que os valores sejam alterados, apenas seria permitida a mudança de prazo para a utilização dos recursos. Tendo a aprovação dos membros presentes, a alteração do prazo será efetivada pela Resolução nº 24/2023 CMAS.

Pauta nº 03 – Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 05/2023 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa: Patrícia Conselheira do CMAS e servidora/setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Andirá, informou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

que o Lar dos Velhinhos solicitou a alteração de Plano de Trabalho do Termo de Fomento 05/2023 que é de um recurso do FMAS. O recurso estava distribuído da seguinte forma: Alimentação com R\$2.377,89 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para Produtos de Higiene e Limpeza R\$2.000,00 (dois mil reais) e Material de consumo/material para manutenção de bens Imóveis R\$3.000,00 (três mil reais) totalizando R\$7.377,89 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Com a alteração, agora os valores ficariam distribuídos da seguinte forma: R\$1.649,60 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para Alimentação e R\$5.728,29 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para Produtos de Higiene e Limpeza, totalizando os mesmos R\$7.377,89 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Com a aprovação dos membros presentes, a alteração será efetivada pela Resolução nº 24/2023 CMAS. **Pauta nº 04 – Prorrogação do prazo do Termo de Fomento 03/2023 do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa:** Patrícia Conselheira do CMAS e servidora/setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Andirá, informou que o Lar dos Velhinhos solicitou a prorrogação do prazo do termo de fomento 03/2023 que se trata de um Recurso Federal. O prazo atual é de 30/11/2023 e seria prorrogado para 30/01/2024, sem que os valores sejam alterados, apenas seria permitida a mudança de prazo para utilização dos recursos. Tendo a aprovação de todos os membros presentes, a prorrogação será efetivada por meio da Resolução nº 25/2023 CMAS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá, Paraná, 30 de outubro de 2023.